

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Concede horário especial à servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, lotada na Divisão de Fomento à Pesquisa.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.015662/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, SIAPE 2297141, lotada na Divisão de Fomento à Pesquisa.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 28/09/2022 até 17/12/2022, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1012/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 186, de 13 de Outubro de 2022.